



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Direção do Foro de Porto Alegre

Portaria nº 07/2010, de 07 de julho de 2010.

Dispõe sobre o restabelecimento parcial do atendimento ao público no Protocolo Geral do Foro Trabalhista de Porto Alegre.

O JUIZ-DIRETOR DO FORO TRABALHISTA DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o retorno às atividades de parte dos servidores lotados no Protocolo Geral do Foro Trabalhista de Porto Alegre que haviam aderido ao movimento grevista dos servidores do judiciário federal e a necessidade da efetiva prestação jurisdicional;

RESOLVE

Art. 1.º – Revogar a Portaria nº 06/2010, de 06 de maio de 2010, a partir de 07/07/2010, inclusive;

Art. 2.º – Determinar a reabertura do Protocolo Geral deste Foro, a partir desta data, com os servidores disponíveis daquela unidade judiciária e com o temporário realocamento de servidores de outras unidades;

Art. 3.º – Os processos, petições e demais documentos voltam a ser entregues pelas partes, a partir desta data, direta e exclusivamente no Protocolo Geral;

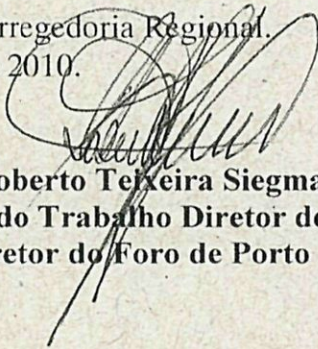
Art. 4.º – Tendo em vista dar-se a reabertura do Protocolo Geral ainda em caráter precário, com apenas 50% dos servidores necessários ao pleno atendimento, o horário de atendimento externo será das 13h às 18h, temporariamente, até a integral retomada das condições necessárias.

Art. 5.º – O recebimento de protocolo expresso (drive-thru) permanecerá indisponível pelas razões elencadas acima.


Publique-se.

Comunique-se à Egrégia Corregedoria Regional.

Porto Alegre, 07 de julho de 2010.


Roberto Teixeira Siegmann
Juiz do Trabalho Diretor do Foro
Diretor do Foro de Porto Alegre

SECRETARIA DA CORREGEDORIA
PROTOCOLO nº 1664
Recebido em 07/07/2010


Adriana Bridi de Borges
Analista Judiciário